

UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE  
RONDÔNIA

CENTRO  
INTERDISCIPLINAR DE  
ESTUDO E PESQUISA  
DO IMAGINÁRIO  
SOCIAL



REVISTA LABIRINTO  
ISSN 1519-6674  
ANO XX  
VOLUME 32  
(JAN-JUN)  
2020  
P. 242-261.

## A GARIMPAGEM DE OURO E SUAS INTERFACES NA AMAZÔNIA BRASILEIRA

Huana da Silva Furtado<sup>i</sup>

Mestre em Desenvolvimento Regional pela  
Universidade Federal do Amapá (UNIFAP)

### RESUMO

O presente artigo tem como objetivo apresentar historicamente a garimpagem de ouro na Amazônia brasileira e sua ligação com os processos migratórios de ocupação da região, contextualizando inicialmente as primeiras expedições que visavam encontrar as riquezas em ouro escondidas neste espaço e logo após o seu apogeu e modificações ocorridas, sobretudo, no século XX. Durante o período do Governo Militar, compreendido entre as décadas de 60 até 80, foram incentivados os movimentos migratórios para a Amazônia, os quais tinham o intuito de proteger as fronteiras do norte do país e explorar as riquezas locais. Contudo, a partir década de 90, com o novo cenário político instalado, a garimpagem é tratada com maior rigor pelas novas leis, e essas mudanças geraram a busca por novos territórios para exploração de ouro.

**Palavras-chave:** Amazônia; Garimpagem de ouro; Migração.

### RESUMEN

Este artículo pretende presentar históricamente la extracción de oro en la Amazonia brasileña y su conexión con los procesos migratorios de ocupación de la región, inicialmente contextualizando las primeras expediciones que tenían como objetivo encontrar las riquezas de oro escondidas en este espacio y poco después de su apogeo y modificaciones. Especialmente en el siglo XX. Durante el período del gobierno militar, de los años 60 a los 80, se alentaron los movimientos migratorios a la Amazonía, que tenían la intención de proteger las fronteras del norte del país y explotar las riquezas locales. Sin embargo, desde la década de 1990, con el nuevo panorama político implementado, las nuevas leyes están tratando con la minería de oro de manera más rigurosa, y estos cambios han llevado a la búsqueda de nuevos territorios para la exploración de oro.

**Palabras clave:** Amazonas; Extracción de oro; Migración.

## INTRODUÇÃO

O texto a seguir traz reflexões históricas sobre a garimpagem de ouro na Amazônia brasileira e faz uma análise sobre a importância dessa prática para ocupação da região. É importante ressaltar que a forma de extração de ouro mais desenvolvida na Amazônia durante séculos foi a garimpagem individual, a qual passou a ser alvo de repressão do Estado brasileiro no final do século XX, resultando na intensificação da garimpagem ilegal e na migração de brasileiros em busca de ouro nos territórios internacionais vizinhos.

### 1. O POTENCIAL MINERAL E O HISTÓRICO DA GARIMPAGEM DE OURO NA AMAZÔNIA

As primeiras informações obtidas pelos espanhóis sobre a existência de uma desmesurada região de matas existentes depois dos Andes foram fornecidas pelos próprios indígenas em Quito e Cuzco. Em consequência da imaginação de homens medievais, os conquistadores fantasiaram logo a floresta abrigando um imenso “Eldorado”, com uma serra repleta de ouro puro, pedras preciosas, centenas de árvores de canela e palácios repletos de tesouros.

Desse modo, os exploradores espanhóis, chefiados por Gonzalo Pizarro<sup>ii</sup>, anunciaram a formação da primeira expedição em busca do “fantástico Eldorado”. Para tal missão o capitão

Pizarro contou com ajuda de Francisco Orellana<sup>iii</sup>, que mais tarde veio a ser conhecido como o escrivão de bordo, encarregado de reportar todas as aventuras dos exploradores, com intuito de apresentar esse novo mundo ao rei da Espanha e seus súditos.

Smith (1990) atribuiu a Orellana também a responsabilidade pelos primeiros contos que descreveram a existência de mulheres guerreiras, as Amazonas, na região hoje conhecida pelo nome inspirado em suas narrativas. Os espanhóis consideravam em sua jornada pela Amazônia ser possível encontrar riquezas maiores que as que pertenceram aos Incas<sup>iv</sup>, todavia, se os espanhóis tivessem logrado êxito em sua aventura, dificilmente hoje o Brasil teria essa extensa área de terras amazônicas.

Os expedicionários espanhóis não conseguiram encontrar o “Eldorado” amazônico, mas voltaram com inúmeras histórias aguçadoras da imaginação dos homens europeus, que anos depois influenciaram também milhares de brasileiros. Assim, a exploração de minério logo se espalhou pelo Brasil colônia, sendo incentivada pela coroa portuguesa, e com o passar dos anos recebeu o nome de garimpagem<sup>v</sup> e começou a ser visualizada em várias regiões da colônia (BATISTA, 2007).

No Brasil, a garimpagem teve a importância de marcar diversos períodos da história brasileira e consagrar o país como um dos maiores produtores de matéria-prima mineral, ou seja, “o Brasil está seguramente entre os três países mais ricos em recursos

minerais, o que equivale a dizer que o país é detentor de uma maiores reservas minerais do mundo”. (FIGUEIREDO, 1984, p. 13).

As primeiras informações colocam o Estado de Minas Gerais como o grande precursor da garimpagem no país, no entanto, quando se fala de Amazônia é importante ressaltar que segundo Lestra e Nardi (1984) em 1602, os holandeses adentraram no estuário do rio Amazonas, no rio Maracá, onde descobriram ouro e em 1603 a carta Régia já citava o Pará como um grande produtor de ouro. A história da garimpagem no Brasil começou principalmente com a fuga dos escravos, os quais para sobreviver formavam pequenas comunidades que procuravam ouro para trocá-lo pelos alimentos de que necessitavam (LINS, 1992).

No Brasil colonial havia duas formas distintas de extração de minério: a mineração organizada, de acordo com a tecnologia disponível na época, e a mineração artesanal, praticada ilegalmente pelos escravos fugitivos nas jazidas de menor importância. Contudo, o difícil acesso à Amazônia retardou o processo mais intenso de extração mineral na região. A esse respeito infere Rodrigues (1994, p. 09) que:

O modelo de "prospecção por fugitivos" prosperou e invadiu os domínios da busca de pedras preciosas (aliás, não se sabe onde começou antes), quando outros grupos populacionais passaram a buscar estes bens, seja como alternativa de sobrevivência seja para satisfazer o sonho de riqueza rápidas. E as "Bandeiras", em geral, oriundas do território paulista, proliferaram em busca deste "Eldorado" durante os séculos XVII e XVIII. Grande parte delas se não eram iniciativas do Governo Colonial (“as

Bandeiras”), as "Entradas", pelo menos, tinham apoio deste mesmo Governo.

Assim, a história da garimpagem na Amazônia narra a vida de homens bravos, aventureiros e ambiciosos, pioneiros na penetração de áreas mais ínvias da selva brasileira, através de igarapés e rios longínquos. Em sua maioria, os primeiros trabalhadores dos garimpos da Amazônia eram pessoas pobres, fugitivos e negros, ou seja, indivíduos movidos pelo sonho de um dia chegar à riqueza, enfim, a sorte de bamburrar<sup>vi</sup> desejo de todo trabalhador da garimpagem (GUERREIRO, 1984).

Garimpos históricos começaram a fazer parte da região, como os do Amapá, Pará e Acre. O início atual e mais expressivo da garimpagem na Amazônia data de 1958, quando foram encontradas as primeiras jazidas de ouro na região do Tapajós<sup>vii</sup> (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997). Outras ocorrências de metais preciosos começaram a surgir na região, e logo depois foi a vez dos Estados de Rondônia e principalmente Roraima. O mapa 01 destaca estes locais e demonstra em km<sup>2</sup> o tamanho das áreas garimpeiras na Amazônia durante o final século XX, sobretudo, destacando o Pará como o Estado com maior área de garimpagem dentro da região amazônica.

### **Mapa 01 – Garimpos de ouro na Amazônia nos anos 80-90**



Fonte: Silva, 1994 apud Veiga et. al (2002).

ÁREA DOS GARIMPOS EM KM <sup>2</sup>						
PA	MT	AM	AP	RR	MA	RO
150	30	20	15	12	8	1
Mil	Mil	Mil	Mil	Mil	Mil	Mil

245

Fonte: Silva, 1994 apud Veiga et. al (2002), com adaptação da autora.

As atividades dos trabalhadores de garimpos na Amazônia, ao contrário de ocupações mais antigas como a seringueira, começaram com característica de ser assalariada, independente do resultado do trabalho e dependente do valor do produto da extração. Os trabalhadores na maioria dos casos recebiam alimentação, transportes até o local da extração e uma diária paga de acordo com o valor do produto, ou seja, a relação de empregados e empregador dentro dos garimpos Amazônicos apresentavam suas especificidades (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997).

Todavia, segundo Lins (1992), ao final do século XX a garimpagem artesanal na Amazônia começa a enfrentar seus primeiros problemas, pois inicia o período de mecanização dos garimpos. O empregador verifica nas máquinas um potencial maior para extração do minério, fato que modificará também a relações de trabalho e exigirá novos campos de domínio dos garimpeiros.

Dessa forma, a evolução dos garimpos Amazônicos deu-se de maneira espontânea e nos primeiros momentos apresentou-se sem partição dos poderes constituídos. Porém, o grande volume de riquezas e o aparecimento de regiões

como Tapajós influenciaram profundas mudanças, fato que despertou interesses econômicos, assim, levando a interferência direta do Governo Federal na região (GUERREIRO, 1984).

A mecanização da garimpagem aconteceu pelo interesse do Estado, representado naquele momento pelos militares, que visualizou as riquezas minerais da Amazônia como uma saída de seu período de crise. Assim, o Estado começa implantar na região grandes projetos com o intuito de também conseguir acumular recursos financeiros e potencializar a venda desse minério para outros países. Em observação a isso Brito; Bruseke e Mathis (1997, p. 69) ressaltam:

Aumento significativo de preço de metal, que se registrou em 1971, sendo que esse aumento reflete os sintomas da crise no sistema financeiro internacional e a perda da hegemonia econômica e políticas dos Estados Unidos. E o anúncio pelo presidente Médici em 1970 de um conjunto de medidas que visam a transformar a Amazônia em um espaço (“milagroso”), que se encaixaria dentro de perspectivas do milagre econômico.

Nas décadas de 70 e 80 várias áreas descobertas por garimpeiros foram requeridas

por empresas de mineração, as quais ajudadas pelo Governo Federal conseguiram as concessões de terras e a permissão para explorar o minério. Entretanto, a relação entre empresários da mineração e trabalhadores do garimpo era bastante conflitante e perigosa, pois após as inúmeras invasões de terras lideradas por garimpeiros a região passou a ser um cenário de constante insegurança.

Após perderem as disputas pelas terras de mineração na Amazônia, mais de um milhão de garimpeiros começaram a peregrinar pela região na busca de terras propícias a extração de ouro, apesar de não ser fácil concorrer com as grandes mineradoras (FEIJÃO; PINTO, 1992). Como indica a tabela 01 a garimpagem tradicional na Amazônia teve sua produção drasticamente diminuída entre o início e o fim dos 90, situação impulsionada, sobretudo, pelas novas leis que restringiram e ilegalizaram a prática garimpeira no Brasil e pelo avanço de grandes empresas nessa área de extração mineral.

**Tabela 01: Produção garimpeira na Amazônia em toneladas**

ANO	AMAZÔNIA (TONELADAS)
1991	31,0
1992	28,1
1993	26,6
1994	21,0

---

<b>1995</b>	18,4
<b>1996</b>	11,4
<b>1997</b>	12,5
<b>1998</b>	11,6
<b>1999</b>	6,5
<b>2000</b>	7,0

---

Fonte: Silva, 1994 apud Veiga et. al (2002), com adaptação da autora.

A partir do final dos anos 80 uma nova fase configura-se com as mudanças da exploração dos recursos minerais da Amazônia, sendo o Estado e as empresas mineradoras os principais responsáveis por tais transformações (BECKER, 1999). Deste modo, o Governo garante entrada de grandes projetos na Amazônia e fortalece as empresas nacionais, as quais também passarão a extrair minério.

Durante todo o período do Governo Militar no país é traçada uma rota de desenvolvimento a qualquer custo para Amazônia, utilizando-se o conceito de desenvolvimento tecnocrático, no qual o modelo econômico tende a fortalecer os ricos e aumentar as desigualdades sociais. Desta forma, a exploração da Amazônia pelo forte capital estrangeiro é justificada pelo progresso, ou seja, os danos causados à população da região e ao ambiente são aceitos em favor do crescimento e do aumento econômico.

No entanto, em 1990, o presidente Fernando Collor de Melo, pressionado por

grupos indígenas organizados e instituições internacionais de proteção ao meio ambiente, implementa a “Operação Selva Livre”, cujo objetivo foi programar ações de desarticulação dos territórios de garimpagem da região Amazônica. Nesse momento, começou um intenso processo de perseguição aos garimpos, condição que impulsiona os brasileiros a visualizarem possibilidades de garimpagem na Guiana, Guiana Francesa, Suriname e Venezuela.

No imaginário dos garimpeiros, a mudança para esses países vizinhos significava fugir das diversas leis e perseguições ocorridas no Brasil. “A partir desse momento, esses países fronteiriços passam a exercer grande atração de mão de obra graças às políticas mais favoráveis ao garimpeiro (e ausência de fiscalização mais ostensiva) quando comparado à do Brasil” (OLIVEIRA, 2012, p. 190). No entanto, apesar das medidas rígidas tomadas contra a garimpagem individual no país a produção de ouro não diminuiu, pois a empresas públicas e



privadas investiram fortemente na exploração do mineral.

## 2. CARACTERIZAÇÃO DE GARIMPOS NA AMAZÔNIA: CONCEITOS E FORMAÇÃO

De acordo com os conceitos de Catharino (1986), “garimpar” foi um termo que surgiu após a intensa busca de ouro e pedras valiosas em lugares altos, ermos e cheios de esconderijos, também está caracterizado por ser um trabalho individual de quem utiliza instrumentos rudimentares, aparelhos manuais e portáteis na extração de minerais preciosos. A palavra “garimpar” deriva-se da acepção “grimpa”, a qual indica o ponto mais alto, cume, monte, montanha ou serra.

Os garimpos são uma das formas mais completas de exploração do solo. Eles estão quase sempre situados em áreas remotas e não contam com apoio de qualquer empresa ou órgão público e por isso são considerados ilegais atualmente. Tedesco (2015) expõe que garimpos são explorações manuais ou no máximo semi-mecanizadas de substâncias minerais valiosas, como ouro, diamantes, cassiterita, ametista e outros tipos de minérios.

O garimpeiro é o indivíduo produtor da ação da garimpar metais preciosos, profissão atualmente visualizada de forma pejorativa no Estado brasileiro, fato gerado principalmente pela situação de ilegalidade, na qual vive boa parte desses sujeitos. Autores como Câmara e Cory (1992) consideram que apesar da atividade

garimpeira no Brasil ser antiga, a figura do garimpeiro trabalhando sozinho com sua bateia<sup>viii</sup> praticamente não existe mais, pois nos tempos atuais os ambientes de trabalho nos garimpos envolve um contingente de pessoas que vão desde os garimpeiros aos donos de garimpo, pilotos de avião, mergulhadores, cozinheiros, transportadores de mercadorias, comerciante de ouro, prostitutas, famílias, dentre outros.

A formação de um garimpo é um processo complicado e à primeira vista parece ser algo caótico. Ele quase sempre começa como um pequeno grupo de indivíduos e termina com milhares de pessoas trabalhando ao redor da área inicial da descoberta do ouro. Segundo Cleary (1992, p.49) “a sequência de eventos que começa com uma prospecção bem sucedida e termina com a formação de um garimpo maduro, compreende usualmente, poucos meses, e raramente dura mais de um ano”.

Os garimpeiros intitulam esta fase de formação do garimpo de “fofoca”. Ela começa quando um garimpo está produzindo muito ouro e as pessoas tendem a espalhar a informação. A “fofoca” é espalhada através de rumores e “disse-me-disse”, os quais os trabalhadores do garimpo chamam de “rádio pião”, apelido colocado porque as informações quando repassadas são aumentadas. Entretanto, apesar de todos os garimpos crescerem por meio da “fofoca”, ela é, por natureza, temporária, uma fase distinta e facilmente inidentificável no ciclo de vida de um garimpo. Cleary (1992, p.49) descreve a fofoca da seguinte forma:

A fofoca não começa com a descoberta inicial de ouro e escavação de um barranco por prospectores pioneiros, mas com o objeto dos sonhos de todo garimpeiro, o “bamburro”, a descoberta de um trecho como material excepcionalmente rico. As notícias de uma descoberta são difíceis de conter e os rumores começam a correr, atraindo garimpeiros dos arredores. De acordo com a convenção, quando eles chegam, devem procurar o dono da “fofoca” e pedir-lhe para demarcar uma área para eles trabalharem.

O dono da “fofoca” é o pioneiro, ou seja, o primeiro que descobriu ouro naquele local, mas nem sempre irá “bamburrar”. O seu papel será demarcar as fronteiras dos barrancos e dividi-las, assim, quando novos indivíduos vão chegando, ele vende ou aluga os espaços de barrancos disponíveis. Apesar de alugar ou vender o barranco, o dono da “fofoca” tem direito a uma porcentagem da produção de qualquer barranco.

Entretanto, sendo a Amazônia uma região coberta por diversas áreas de concessões minerais e reivindicações de terras de vários tipos, dificilmente as “fofocas” ocorrem em terrenos livres (CLEARY, 1992). Todavia, como os reclamantes de terra não estão necessariamente presentes fisicamente e expulsar garimpeiros armados não é uma tarefa fácil, na prática, a maior parte das “fofocas” ocorria em terras livres.

A “fofoca” de Serra Pelada, e, mais tarde, a de Cumarú<sup>ix</sup>, são exemplos de “fofocas” grandes, na região do Tapajós, onde a entrada era predominantemente por via aérea por causa das dificuldades de acesso por vias terrestres e da

distância envolvida. Elas trouxeram inúmeras implicações políticas e sociais para a região Amazônica, e para controle social de tais lugares o Governo Federal precisou utilizar as Forças Armadas do país. Cleary (1992, p.153) descreve as seguintes informações sobre Serra Pelada:

Serra Pelada é um garimpo acerca de noventa quilômetros em linha reta da cidade de Marabá, no sul do Estado Pará. Desde de 1979 foi, sucessivamente, uma enorme fofoca, o primeiro garimpo controlado pelo Estado, um campo de batalha eleitoral, uma controvérsia política nacional e uma espécie de cooperativa. No seu auge, em 1983, produzia mais uma tonelada de ouro por mês e tinha uma população entre 80.000 e 100.000 garimpeiros e comerciantes. Foi variadamente retratado como um lugar onde as pessoas tornavam-se fabulosamente ricas da noite para o dia, ou como um inferno onde milhares de pessoas trabalhavam num regime de semi-escravidão por uma ninharia; como uma válvula de escape para as tensões sociais ou como um barril de pólvora de tensões sociais pronto para explodir.

249

Serra Pelada foi a porta de entrada para milhares de trabalhadores da garimpagem na Amazônia. A partir dela muitos indivíduos descobriram a corrida do ouro na região e muitos apreenderam ou aperfeiçoaram suas técnicas de garimpagem, tendo que levar em consideração as particularidades da região.

Deste modo, o processo de exploração mineral efetuado pelos garimpeiros na região Amazônica, desde sua origem incorporou uma série de técnicas e métodos (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997). Assim, a garimpagem na Amazônia como qualquer outra atividade de bens minerais, envolve três diferentes fases: a prospecção, a lavra e o



beneficiamento. A seguir detalharemos melhor cada uma.

A prospecção mineral envolve todo o conjunto de atividades que podem levar à descoberta de um depósito mineral. Os métodos de prospecção conhecidos pelos garimpeiros se restringem basicamente à descoberta de depósitos secundários, os quais geralmente não são profundos. A avaliação de uma área a ser prospectada, ou seja, pesquisada dá-se através da análise de um cascalho aurífero<sup>x</sup>.

A partir das informações adquiridas na prospecção os garimpeiros podem mensurar informações sobre as reservas e o tempo a ser levado para extrair seu minério. Caso a investigação seja feita com objetivo de abrir um novo garimpo, tais dados serão estudados para ajudar na abertura de um baixão<sup>xi</sup>, caso que levará também em consideração os custos da infraestrutura. Neto e Rocha (2010, p. 13) definem da seguinte forma a prospecção:

Prospecção e pesquisa Mineral tratam da execução dos trabalhos necessários à definição da jazida mineral, sua avaliação e a determinação da exequibilidade do seu aproveitamento econômico. Alguns autores diferenciam exploração e prospecção, sendo o objetivo da Prospecção o reconhecimento geral de um Depósito Mineral, enquanto a Exploração é o reconhecimento detalhado do Depósito Mineral.

Para os garimpeiros a pesquisa é início da vida de um garimpo, posto que depois de confirmada a existência mineral através da prospecção, o próximo passo é preparar o local para os trabalhos de garimpagem. Os

garimpeiros começam limpando o local, ou seja, desmatando a área escolhida, empregando-se nesse trabalho motosserras para derrubar as árvores de pequeno porte e tratores de esteiras para árvores maiores, o resto da vegetação é queimado.

Ao término da limpeza do espaço, dá-se início à lavra mineral, processo de exploração do solo para extração do minério. No primeiro momento, as lavras garimpeiras utilizavam-se de materiais prioritariamente manuais, como picareta, inchada e pá, formando o ambiente do garimpo com matérias simples encontradas na própria mata, como por exemplo, os troncos de embaúba, que servem como calha para transporte de água, ou casca de palmeira, que é usada para bater água, atividade que significa a retirada de água acumulada no barranco, na madrugada, antes da jornada de trabalho (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997).

Durante o ano de 1978 surgiram as primeiras máquinas nos garimpos da Amazônia brasileira, os primeiros garimpos a receberem o maquinário na sua força de exploração foram as aluviões<sup>xii</sup> ativos nos leitos dos rios, contando com balsas e mergulhadores na exploração do minério. A alta produção das balsas foi responsável pela rápida difusão das máquinas nos garimpos Amazônicos, chamada de “fofoca” das balsas, este tipo de lavra contava com um regime de 24 horas de trabalho, em três turnos, no qual cada equipe precisa de três pessoas para operar a balsa e quatro pessoas para se revezarem no trabalho submerso.

De acordo, com Brito; Bruseke e Mathis (1997) o esgotamento dos depósitos nos leitos ativos dos rios levou os garimpeiros no início dos anos 80 a mecanizarem as lavras fora do rio. A partir desse momento surgiu o par de máquinas composto por bico jato e pela chupadeira. O equipamento concentra a água através de um bico de metal utilizado para guiar o jato de água até o barranco, assim, criando um

poço de água formado por material orgânico (areia, argila etc.), ou seja, uma massa que será sugada por uma bomba chamada de chupadeira, jogando essa matéria dentro caixa concentrada instalada dentro do barranco. Esse processo e as condições desses indivíduos podem ser constatados na Foto 01, a qual retratar o trabalho e as máquinas utilizadas na garimpagem na região do Pará durante os anos 80.

**Foto 01: Garimpo Bom Jardim de Itaituba (PA)**



Fonte: MAGALHÃES, João (2010).

A divisão do trabalho nos barrancos com máquinas cria as seguintes atividades: o manuseio do bico do jato; a supervisão da bomba e mangueira de sucção; e a retirada de raízes, madeira e pedras que se concentram dentro da faixa de capeamento. O beneficiamento do ouro é feito numa caixa chamada de “cobra fumando”, que é forrada com saco de aniagem ou carpete e possui taliscas transversais. Na parte superior da caixa e junto às taliscas é colocado o mercúrio para que forme uma amálgama com as partículas de ouro presentes. Parte do mercúrio não

combinada com o ouro é perdida para o ambiente. A retirada do material e a limpeza da caixa concentradora são chamadas de despescagem pelos garimpeiros, e só após todo este processo será possível ter acesso ao ouro.

### **3. O PROJETO DE COLONIZAÇÃO DA AMAZÔNIA E A INFLUÊNCIA DOS GARIMPOS**

O processo de ocupação mais recente da Amazônia “se fez em surtos a partir da

valorização de produtos extrativos no mercado internacional” (BECKER, 2004, p. 117). Apesar de não ser o único fator a estimular milhares de brasileiros a migrarem para a região Amazônica, as intensas descobertas de ouro em seu solo contribuíram significativamente para aumento de sua população dos anos 60 aos anos 90.

Aproveitando esse interesse dos brasileiros pelas riquezas geradas, principalmente pela garimpagem do ouro, o Governo Militar iniciou um processo de ocupação da área, o qual tinha como objetivos a integração da região, o desenvolvimento, ocupação e a segurança das fronteiras, sendo este último fator o mais importante, pois essa vasta porção do território brasileiro deveria ser defendida das ameaças externas. Essas medidas também ficaram eternizadas pelas frases “integrar para não entregar” e “Amazônia espaço milagroso” (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997).

De acordo com Salomão (1984), os grandes vazios amazônicos e sua desvinculação com o resto do país estimulavam a preocupação pela segurança nacional e por um possível perigo de internacionalização da Amazônia. Paralelamente a esse problema, na região Nordeste do Brasil as secas colocavam boa parte da população em uma situação de miséria

extrema. Assim, visando à solução desses problemas, o presidente general Emílio Garrastazu Médici, em discurso para uma multidão de nordestinos, no Recife, reconhece a situação de pobreza da região e anuncia a criação do Programa de Integração Nacional (PIN), o qual gerenciou o projeto para construção da rodovia transamazônica<sup>xiii</sup>(Santarém-Cuiabá) e a construção de aeroportos asfaltados.

Neste período o Governo também cria o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), que passará a ser o agente executor da política de colonização, redistribuindo terras e assentando os migrantes. O Estado, instituindo tais mecanismos, iniciava um novo processo de ocupação oficial da Amazônia, de forma a abrir o espaço para os excedentes populacionais do nordeste e de outras regiões do país. Situação visualizada nas propagandas divulgadas pelos meios de comunicação como se pode verificar na revista *Veja* abaixo, citada por Gonçalves (2001), a qual foi divulgada durante anos 70. Essa medida tratava-se de uma grande estratégia do governo para incentivar a ocupação desse território tido como “exótica” e distante.

252

### Foto 02: Propaganda da Amazônia durante a ditadura



Fonte: GONÇALVES, Carlos (2001).

Para conduzir, disciplinar e regular o assentamento de camponeses na região, o governo criou pacotes de políticas de incentivos, administrados pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)<sup>xiv</sup>. Programas de incentivos fiscais para a Amazônia foram criados para implementação de grandes empreendimentos agropecuários ou agroindustriais na Amazônia legal, porém o fraco desempenho dos projetos inseridos na região caracteriza a política de incentivo mais como um instrumento de doação de recurso do que de desenvolvimento (PEREIRA, 1997).

Os programas de ocupação da Amazônia<sup>xv</sup> conseguiram resultar no aumento da presença do Estado e no forte fluxo migratório para a região. Alguns municípios amazônicos ligados à produção aurífera duplicaram sua população. Foi o caso de Itaituba, onde entre os anos de 1970 a 1980 houve o aumento da população de 12.690 para 39.829 habitantes (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997). A cidade

com tempo passou a ter uma grande importância para o sistema de garimpagem da região, porque se tornou um grande centro comercial para compras de produtos, com objetivo de abastecer garimpos.

253

Entretanto, é importante salientar que os projetos do governo não trouxeram apenas sem-terra para a Amazônia, mas também um contingente razoável de pequenos empresários detentores de capital e com interesse em investir (LINS, 1992). A garimpagem foi um dos principais meios de investimentos para pequenos empreendedores, sendo que alguns investiram no fornecimento de alimentos para os garimpos e outros viraram donos de garimpo.

Esse interesse pela garimpagem do médio e pequeno capital, junto com a grande oferta de mão-de-obra é oriundo dos “fracassados projetos de colonização, resultaram no aumento substancial da produção de ouro na região [...] tendência forçada pelo aumento do preço do ouro no mercado internacional” (BRITO;

BRUSEKE; MATHIS, 2007, p.70). Em 1977, já se firmava a convicção da importância econômica da produção garimpeira, fato concretizado pelo chamado “projetos garimpos”, criado pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) com objetivo de delimitar áreas de garimpos nos Estados do Pará, Goiás e Amazonas e nos territórios de Rondônia e Roraima (SALOMÃO, 1984).

Assim, mesmo sem análises mais profundas, pode-se verificar na explosão garimpeira experimentada pela Amazônia entre os anos 60 e 80 uma intrínseca ligação com o processo de ocupação da região. Posseiros afastados e perseguidos por grandes latifundiários, colonos desestabilizados sem ter como escoar sua produção e a baixa absorção de mão de obra pelos projetos agropecuários foram fatores que aliados aos charmes do garimpo, compuseram a expansão garimpeira. Guerreiro (1984, p.56) contribui que:

Esse contingente é composto na sua esmagadora maioria de mão de obra desqualificada, em grande parte expulsa do meio rural de outras paragens, especialmente do Nordeste. Junta-se a estes uma gama variada de aventureiros vindos de toda parte, atraídos pelas notícias, em geral fantasiosas, de fabulosas oportunidades de enriquecer. Entre estes um grupo chama atenção por ter características novas. Trata-se dos marginalizados da periferia urbana do país, oriundos inicialmente do êxodo rural e que agora invertem a corrente retornando ao campo. Só que agora, como filhos da periferia de cidade, perderam a identidade rural e trazem para nova vida todos os vícios e mazelas de sua situação.

A garimpagem configura-se, assim, como um problema social, entretanto o garimpo foi o

vetor inicial da integração e ocupação da Amazônia, promovendo o melhor conhecimento da região, construindo pistas de pouso de aeronaves em locais ínvios e criando novas comunidades. “A garimpagem, pela concentrada capacidade de esforço e empreendimento arrojado de seus membros, foi fator notável para a construção da sociedade da Amazônia”. (LESTRA; NARDI, 1984, p.358).

No entanto, não demorou muito para o aumento da atividade garimpeira, que se observou nos anos 70, entrasse em conflito com as outras formas de valorização da Amazônia. Dentre estes conflitos podemos destacar a luta contra o grande capital de empresas mineradoras, ligadas tanto ao setor privado como ao público. Esses conflitos alcançaram grandes graus de violência e a intervenção externa do Governo quase sempre garantia os interesses do capital.

Ao final do século XX a garimpagem na Amazônia, inicia o período de mecanização dos garimpos. O empregador verifica nas máquinas o potencial maior para extração do minério. Sobre esse assunto destaca Becker (1999, p. 62):

A exploração dos recursos naturais em grande escala configura uma nova fase de expansão da fronteira. Ao lado da busca de ouro em garimpos, já antiga na região, grandes projetos minerais, controlados por joint ventures, empresas estatais e/ou estrangeiras, iniciam a nova fase industrial da fronteira nos anos 80.

O capital verificou na Amazônia um grande potencial para extração de minério em grandes proporções e o Governo visando os rendimentos incentivou os projetos ligados às



multinacionais a se estalarem no local, assim, o garimpeiro tradicional, é simplesmente expulso dessas áreas (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997). Outro fator colaborador para esta crise dos garimpos, não só na Amazônia, mas também em todo o Brasil, foi o aprimoramento das leis ambientais e a aprovação de dispositivos mais severos com crimes dessa natureza, criados com intuito de legalizar a exploração mineral e proteger os recursos naturais da devastação desenfreada. No caso do garimpo, podemos citar a criação do Art. 10 da Lei nº 7805, que discorre o seguinte:

Considera-se garimpagem a atividade de aproveitamento de substâncias minerais garimpáveis, executadas em áreas estabelecidas para este fim, exercida por brasileiro, cooperativa de garimpeiros, autorizada a funcionar como empresa de mineral, sob o regime da Permissão de Lavra Garimpeira.

Em meio às crises, os garimpeiros individuais foram perdendo espaço na Amazônia brasileira, entretanto, as dificuldades de garimpar em terras brasileiras, não impediram os sonhos desses indivíduos, os quais buscaram nos países vizinhos a oportunidade de continuarem na mesma atividade. A clandestinidade foi uma das primeiras maneiras visualizadas pelos trabalhadores dos garimpos para continuarem suas atividades, contudo, as implacáveis medidas do Estado brasileiro começaram a coibir as práticas de garimpagem que não se ajustavam às novas leis.

#### **4. ATUAÇÃO DO DNPM E A ABORDAGEM DA LEGISLAÇÃO GARIMPEIRA**

A legislação mineral no Brasil antecedeu as próprias descobertas auríferas e, por essas características em parte ficou sempre longe de suas necessidades reais. O primeiro regimento mineral é de 1603, réplica da legislação espanhola, e dispunha basicamente da mineração de ouro e prata, quando apenas poucas lavras de ouro aluvião eram exploradas pelos paulistas. Essas medidas prematuras tinham como objetivo resguardar para a coroa portuguesa a posse das ambicionadas e futuras descobertas. Assim, fica evidenciado que desde os primórdios “a política mineral do Brasil pautou-se pelo desconhecimento da realidade a que servia e por um inadequado controle por parte do poder” (MARTINS, 1984, p.178).

O Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) foi criado pelo Decreto nº 23.979, de 08 de março de 1934. A Lei nº 8.876, de 02 de maio de 1994, autorizou o Poder Executivo a instituir como autarquia o DNPM, o qual foi feito por meio do decreto nº 1324/94. Em seu art. 3º, descreve a competência do DNPM da seguinte forma: promover o planejamento e o fomento da exploração e do aproveitamento dos recursos minerais, superintender as pesquisas geológicas minerais e de tecnologia mineral, bem como assegurar, controlar e fiscalizar o exercício das atividades de mineração em todo o território nacional na



forma de que dispõe o Código de Mineração, o Código de Águas Minerais, os respectivos regulamentos e legislação que os complementam.

Atualmente o DNPM executa atividades apoiadas no Código de Mineração, portarias e leis que lidam diretamente com questões de mineração no Brasil. Entre atividades desenvolvidas pelo órgão podemos destacar: a execução de políticas minerais, fornecimento de licenciamento e o controle das atividades ligadas à extração mineral no país.

Sob o incentivo do Governo Militar, a partir de 1964, o DNPM investiu em pesquisa na Amazônia, tendo como intuito aumentar os conhecimentos sobre a existência de mineral. O levantamento geológico básico da área chegou à conclusão de que as características dos depósitos secundários justificavam a atuação de empresas na mineração, mesmo sabendo que tal medida causaria conflitos com os garimpeiros. Assim, explicam Brito; Bruseke e Mathis (1997, p. 216):

Até meados dos anos 70 o governo federal não dispunha de uma política específica para garimpagem. Na visão do Ministério da Energia (MME) e do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a garimpagem na Amazônia era interpretada como uma forma rudimentar de extração de recursos minerais e, somente se justificava na sua função de indicador para ocorrências minerais que, depois de descobertas por garimpeiros, deveriam ser exploradas por empresas de mineração.

Atividade garimpeira se expandiu pela Amazônia brasileira, apesar do governo buscar formas de negar aos garimpeiros o direito de

explorar as jazidas descobertas por eles. Em seus relatórios o DNPM também apontava as péssimas condições de saúde nos garimpos, o alto custo de vida, problemas nas relações de trabalhos e a existência de regimes de escravidão, fatores que geravam preocupação com a permanência dos garimpos e forçavam o país a ampliar o sistema de assistência social aos garimpeiros.

No ano de 1980, o governo incumbiu o DNPM de criar novas políticas para garimpagem, e após o relatório final entregue pelo órgão, o governo cria uma imagem folclórica do garimpo e garimpeiro. Tal documento também configurou os garimpeiros como participantes da sociedade brasileira, os quais deveriam arcar com suas responsabilidades e gozarem dos seus benefícios (SCHMALTZ, 1980).

Assim, o governo adota a política de continuar tolerando a prática da garimpagem, mas apenas como uma forma de complementar a extração mineral industrial e descobrir novas ocorrências de ouro. “O importante nessa estratégia não era o fomento de um modelo alternativo de mineração, mas sim o máximo de aproveitamento dos recursos minerais do solo Amazônico” (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997, p.218).

Contudo, em 1986 o DNPM entrega um novo relatório ao Governo Federal, agora propondo uma política elaborada para a exclusão da prática de garimpagem. Neste momento foram articuladas fortes críticas à garimpagem,

sendo taxada pelos técnicos que elaboram o relatório como uma prática primitiva de extração mineral, a qual não respeita os trabalhadores, o meio ambiente, além de não garantir o melhor aproveitamento das jazidas.

Segundo esse novo relatório, a garimpagem ameaça os direitos das empresas minerais, polui o meio ambiente com o mercúrio, não recupera os espaços naturais os quais explora e apenas uma pequena parte dos garimpeiros consegue conquistar lucros, enquanto a maioria não atinge mensalmente um salário mínimo. Os técnicos do relatório, ainda destacaram o espírito migrante do trabalhador do garimpo, relatando de forma negativa o fato desses trabalhadores não estabelecerem vínculos com nenhum local e nem possuírem interesses por mudanças nas estruturas produtivas e sociais.

A partir dessas informações do relatório de 1986 do DNPM, foi proposta a extinção do trabalho garimpeiro individual e recomendou-se a organização dos garimpeiros em pequenas empresas ou entidades juridicamente regulamentadas (BRITO; BRUSEKE; MATHIS, 1997). Esses novos indicativos e relatórios também acabaram servindo de dados para a Constituição de 1988, a qual teve como princípio uma filosofia liberal protecionista.

A Constituição da República é a lei fundamental e suprema do Estado brasileiro, que limita as demais leis, de maneira que só serão válidas se estiverem em consenso com ela. Dessa forma, na Carta de Magna de 1988, foram efetuadas várias alterações na legislação mineral,

situação geradora de mudança na regulamentação da atividade no Brasil. Nas novas prerrogativas, os estados e a União passaram a dividir a responsabilidade em fiscalizar e licenciar a mineração no país.

Tais modificações permitiram aos estados ter controle dos danos ambientais causados pelas atividades minerais. Essas mudanças também permitiram aos governos estaduais agirem de maneira diferenciada e de acordo com suas condições específicas. Dentre as novas leis da Constituição Federal foi disposto no art. 20, inciso IX, que são bens da União os recursos minerais, inclusive os do subsolo. Isto quer dizer que a nenhum particular pode pertencer qualquer recurso mineral, nem mesmo aos estados, Distrito Federal ou municípios.

Outro importante dispositivo a ser analisado na Constituição brasileira de 1988 que trata sobre a questão mineral, é o art. 21, inciso XXV, o qual infere que compete à União estabelecer as áreas e as condições para o exercício da atividade de garimpagem, em forma associativa. Além disso, nos termos do art. 174, §§ 3º e 4º, respectivamente, nos quais se dispõe que o Estado favorecerá a organização da atividade garimpeira em cooperativas, levando em conta a proteção do meio ambiente e a promoção socioeconômica dos garimpeiros. As cooperativas a que se refere o parágrafo anterior terão prioridade na autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, nas áreas onde estejam atuando, e naquelas fixadas de acordo com o art.

25, XXV, na forma da lei (GONÇALVES, 2009).

De acordo com Barreto (1993), a Carta Magna traz uma nova concepção para garimpagem no Brasil. Nela a cooperativa surge como um novo instrumento de organização, com intuito de atender uma nova forma de exploração mineral. Sendo assim, as cooperativas têm como prioridade na obtenção de autorização ou concessão para pesquisa e lavra dos recursos e jazidas de minerais garimpáveis, mas negam a esse trabalhador a essência histórica de trabalhador individual. Dessa maneira, conclui Lima e Teixeira (2004, p. 01) que:

As mudanças realizadas na Constituição de 1988 alteraram a legalidade da atividade garimpeira, obrigando os garimpeiros a se inserirem em organizações. Essa exigência descaracterizou o garimpeiro como trabalhador individual, que passou a ser sócio de organizações. Por outro lado, as organizações são formadas apenas para cumprir a lei, não havendo uma unidade entre os garimpeiros, que possuem uma cultura individualista. Através das organizações de garimpeiros o Poder Público procura reforçar que a forma associativa é a mais adequada dos pontos de vista econômico, social e ambiental.

Tais medidas adotadas pelos o governo brasileiro foram principalmente justificadas pela busca da preservação do meio ambiente e pela promoção do desenvolvimento econômico e social dos agentes do garimpo. Assim, após essas mudanças promovidas pela constituição de 1988, o governo brasileiro também alterou o Código de Mineração criado pelo o decreto lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967 (GONÇALVES, 2009).

Deste modo, através da Lei n° 7.805, de 18 de Julho de 1989 introduziu-se significativa mudança na atividade garimpeira. Anteriormente o garimpeiro possuía uma matrícula a qual permitia a produção e comercialização do seu produto, entretanto esse regime foi modificado com a instituição da permissão de lavra garimpeira, que descaracterizou o garimpeiro como trabalhador individual, favorecendo a formação de cooperativas. Apresentaram-se como implicações a perda de direitos como pensão, aposentadoria e carteira assinada, excluindo os garimpeiros das leis trabalhistas.

Apesar de o cooperativismo ser visto como a salvação dos garimpeiros, seus princípios básicos vão contra a tradicional organização desses trabalhadores, destacando principalmente a divisão dos lucros igualitária entre todos os componentes da cooperativa (LIMA; TEIXEIRA, 2004). Nos garimpos as pedras pertencem a quem as achou. Historicamente os garimpeiros sempre apresentaram um sonho individual de enriquecimento rápido, enquanto que em um modelo de divisão dos lucros, essa mentalidade é praticamente inviável. As cooperativas são criadas apenas para efeito de se trabalhar de acordo com a lei, pois vários trabalhadores destacam não ter confiança em seus diretores.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dos aportes históricos sobre a criação e desenvolvimento das atividades de

extração de ouro na Amazônia brasileira, podemos constatar um fenômeno social que primeiramente narra o protagonismo e a contribuição de diferentes indivíduos para ocupação desse espaço, e depois sofre uma série mudanças legais e políticas que ditam o rumo dessa atividade na região.

O Governo Militar explorou o potencial aurífero da Amazônia por décadas, tendo como intuito a exploração de riquezas e proteção das fronteiras. No entanto, por ser tratar de um solo rico, não tardou para que o capital também demonstrasse interesse pela área. Neste cenário, ocorrido no final do século XX, é que observamos a intensificação da mecanização nas áreas garimpeiras e a adoção de uma política de exploração mineral diferente.

A industrialização da mineração de ouro é intensificada com o apoio do Estado e a garimpagem artesanal entra em declínio, por conta da implementação de leis severas para coibir a atividade. Diante de tal situação os garimpeiros individuais procuraram se adaptar ao novo contexto: alguns ficaram na atividade de forma ilegal, outros iniciaram a criação de cooperativas e uma parcela expressiva migrou para países vizinhos.

Portanto, com a constituição de legislações mais duras e o incentivo à exploração de ouro em escala industrial, o Estado aprofunda o capitalismo moderno na Amazônia brasileira e reduz a atuação de indivíduos ou grupos descapitalizados no setor.

## REFERÊNCIAS

- BARRETO, Maria. **Uma abordagem crítica da legislação garimpeira: 1967-1989**. Rio de Janeiro: CETEM/CNP, 1993.
- BATISTA, Djalma. **O complexo da Amazônia: análise do processo de desenvolvimento**. 2º. Ed. Manaus: Valer, Edua e Inpa, 2007.
- BECKER, Bertha. **Amazônia**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1999.
- BECKER, Bertha. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.
- BRITO, Daniel; BRUSEKE, Franz; MATHIS, Armin. **Riqueza Volátil: a mineração de ouro na Amazônia**. Belém: Cejup, 1997.
- CÂMARA, Volney; COREY, Germán. **Epidemiologia e meio ambiente: O caso dos garimpos de ouro no Brasil**. México: OPS, 1992.
- CATHARINO, José. **Garimpo, garimpeiro e garimpagem**. Rio de Janeiro: Philobiblion, 1986.
- CLEARY, David. **A garimpagem de ouro na Amazônia: uma abordagem Antropológica**. Trad. Virginia Malm. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992.
- FEIJÃO, Antônio; PINTO, José. **Amazônia e a saga do ouro do século 20**. In: DRUMMOND, José; BARBOSA, Livia; LOBATO Ana. (Orgs.). **Garimpo, meio ambiente e sociedade Indígenas**. Rio de Janeiro: Universidade, 1992.
- FIGUEIREDO, Bernardino. **Garimpo e mineração no Brasil**. In: ROCHA, Gerôncio (Org.). **Em busca do ouro: garimpos e**

garimpeiros no Brasil. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

GONÇALVES, Carlos. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2009.

GUERREIRO, Gabriel. Garimpagem de ouro da Amazônia: reflexos econômicos, sociais e políticos. In: ROCHA, Gerônimo (Org.). **Em busca do ouro: Garimpos e Garimpeiros no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

LESTRA, Alain; NARDI, José. **O ouro da Amazônia oriental**. 2º ed. Belém: Grafisa, 1984.

LIMA, Maria; TEXEIRA, Nilo. **Características e atuação das organizações de garimpeiros no Brasil**. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: <<http://mineralis.cetem.gov.br:8080/handle/cetem/799>> Acesso em: 04 dez. 2014.

LINS, Fernando (Org.). **Aspectos diversos da garimpagem de ouro**. Rio de Janeiro: CNPQ/CETEM, 1992. Disponível em: <<http://lpmnews.com/50-brasileiros-deportados-e-94-barracos-destruidos-no-garimpo-da-guyana-francesa/>>. Acesso em: 15 dez. 2014.

MARTINS, Ana. Breve história dos garimpos no Brasil. In: ROCHA, Gerônimo (Org.). **Em busca do ouro: Garimpos e Garimpeiros no Brasil**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1984.

MAGALHÃES, João. **Garimpeiros de Codó morrem soterrados em garimpo de Itaituba (PA)**. Belém, 2010. Disponível em: <<http://www.noticiadafoto.com.br/2010/10/garimpeiros-de-codo-morrem-soterrados.html>> Acesso em: 12 fev. 2015.

NETO, Mario; ROCHA, Alexandre. **Noções de Prospecção e Pesquisa Mineral para Técnicos**

**de Geologia e Mineração**. Natal: IFRN-RN, 2010.

OLIVEIRA, Rafael. Dos fluxos da esperança à precária realidade da migração brasileira para áreas de garimpos na Guiana e no Suriname. In: SILVA, Sidney (Org.). **Fluxos, fronteiras e processos socioculturais**. São Paulo: HuteC, 2012.

PEREIRA, José. **O processo de ocupação e de desenvolvimento da Amazônia a implementação de políticas públicas e seus efeitos sobre o meio ambiente**. Brasília, 1997. Disponível em: <[http://www.unisc.br/portal/upload/com\\_arquivo/o\\_processo\\_de\\_ocupacao\\_e\\_de\\_desenvolvimento\\_da\\_amazonia\\_a\\_implementacao\\_de\\_politicas\\_publicas\\_e\\_seus\\_efeitos\\_sobre\\_o\\_meio\\_ambiente..pdf](http://www.unisc.br/portal/upload/com_arquivo/o_processo_de_ocupacao_e_de_desenvolvimento_da_amazonia_a_implementacao_de_politicas_publicas_e_seus_efeitos_sobre_o_meio_ambiente..pdf)> Acessado em: 15 Fev. 2015.

RODRIGUES, Rita et.al. **Estudo dos impactos ambientais decorrentes do extrativismo mineral e poluição mercurial no Tapajós**. Rio de Janeiro, CETEM/CNPQ, 1994.

SCHMALTZ, W. et. al. **Garimpagem no Brasil**. Goiânia: mimeo, 1980.

SMITH, Anthony. **Os conquistadores do Amazonas: quatro séculos de exploração e aventura no maior rio do mundo**. Trad. Maria Therezinha Cavallari. São Paulo: Best Seller, 1990.

TEDESCO, Leticia. **No trecho dos garimpos mobilidade, gênero e modos de viver na garimpagem de ouro Amazônica**. Tese de doutorado (Departamento do Antropologia). Rio Grande do Sul, 2015.



VEIGA, Marcello; SILVA, Alberto; Hinton, Jenifer. **O garimpo de ouro na Amazônia:** aspectos tecnológicos, ambientais e sociais. Belém, 2002. Disponível em: <<http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/handle/cetem/1233/extracao-ouro%20cap.11.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 23 jan. 2015.

## NOTAS

<sup>i</sup> Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Amapá (2010) e graduação em Pedagogia pelo Instituto de Ensino Superior do Amapá (2008). Especialista em Pedagogia Escolar - IBPEX (2013) e Mestre em Desenvolvimento Regional - MDR pela Universidade Federal do Amapá – UNIFAP -(2015). Pesquisa a garimpagem e a migração de brasileiros para Guiana Francesa, educação e suas implicações em zona fronteira e a vulnerabilidade de crianças e adolescentes na fronteira do Amapá com a Guiana Francesa. Trabalha como Técnica em assuntos educacionais na Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) e chefia atualmente a Divisão de Currículos e Programas - DCP.

<sup>ii</sup> Gonzalo Pizarro trabalhou como soldado e conquistador espanhol. Governou a cidade de Quito a partir de 1541 e foi considerado um dos mais cruéis exploradores. Era meio-irmão mais jovem de Francisco Pizarro, conquistador do Império Inca. Destacou-se também por ser o homem de confiança do seu irmão Francisco e por seus atos extremamente corruptos. (REZENDE, 2006).

<sup>iii</sup> Francisco Orllana foi um explorador espanhol nascido em Trujillo, pioneiro na exploração do rio Amazonas e participante da conquista do Peru. (SMITH, 1990).

<sup>iv</sup> Povo Fixado na região dos Andes, os incas constituíram uma grande civilização que dominou uma ampla faixa de terras pelo território sul-americano. Mas, estes foram dizimados pelos espanhóis durante o período de colonização. (REZENDE, 2006).

<sup>v</sup> Forma artesanal de retirada ou coleta de metais preciosos, a qual é desenvolvida pelo garimpeiro em aluviões, eluviões, leitos e margens de rios e grupiarias, e que consiste na exploração de minerais preciosos com instrumentos rudimentares, fiação e cata.

<sup>vi</sup> Expressão utilizada pelos garimpeiros, para definir sorte no trabalho, acertar na procura de um diamante precioso, achar uma pedra de grande valor, ficar rico, sucesso financeiro.

<sup>vii</sup> Nos últimos 60 anos a região do Tapajós tem estado entre as principais regiões produtoras de minério do País e,

mesmo com a diminuição da produção desde os anos 90, destaca que o ouro extraído na região ainda é a principal fonte de renda de Itaituba.

<sup>viii</sup> Bateia é um utensílio usado na mineração em pequena escala, geralmente em depósitos de sedimentos em cursos de água, para a obtenção de concentrados de minérios metálicos, sobretudo os preciosos como o ouro.

<sup>ix</sup> Cumarú do Norte é um município brasileiro do estado do Pará.

<sup>x</sup> Cascalho virgem, com abundante quantidade de ouro sedimentado.

<sup>xi</sup> O baixão no garimpo é o lugar no qual ocorrer à exploração de ouro.

<sup>xii</sup> Depósitos recentes de sedimento inconsolidado que se forma ao longo das margens dos rios.

<sup>xiii</sup> A Rodovia Transamazônica (BR-230), projetada durante o governo do presidente Emílio Garrastazu Médici (1969 a 1974) é considerada uma das obras "faraônicas" realizadas do regime militar. É a terceira mais longa rodovia do Brasil com 4.000 km de extensão. Em grande parte, a rodovia não é pavimentada, mas seu custo inicial foi de US\$ 2 bilhões.

<sup>xiv</sup> A SUDAM, criada através da Lei 5.173 de 27.10.66, em substituição a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia – SPVEA (Lei 1.806 de 06.01.1953) é vinculada à Secretaria Especial de Políticas Regionais do Ministério do Planejamento e Orçamento. Essa autarquia federal é destinada a planejar o desenvolvimento da Amazônia Legal, área correspondente a 61% do território brasileiro, abrangendo os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins. Administra a política de incentivos fiscais para a Amazônia, priorizando setores estratégicos da economia regional.

<sup>xv</sup> A região Amazônica foi visualizada como escape espacial para os conflitos sociais não-solucionados. As terras da região foram colocadas à disposição, como a chamada "alternativa para a reforma agrária". Vários assentamentos foram criados pelos militares e atraíram, sobretudo, milhares de nordestinos.

Recebido em: 25/05/2020.

Aprovado em: 30/06/2020.

Publicado em: 31/07/2020.